



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 15/SMSU/2018

PROCESSO SEI: 6029.2017/0000510-8
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A - CNPJ 02.558.157/0001-62
OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, contínuo, por meio de linhas diretas individuais não residenciais, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, por empresas especializadas e devidamente autorizadas, destinados ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – Consolação – CEP 01301-000 - São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Chefe de Gabinete **MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA** e, de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62**, sediada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP: 04571-936 – São Paulo/SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **AQUILES ALCANTARA CHAN**, portador da cédula de identidade RG nº 10.017.256-8 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 972.828.047-53 e pelo Senhor **ANDERSON DIAS FONSECA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.735.750-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.671.158-35, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/2003, bem como, o Decreto nº. 57.673/17 formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 15/SMSU/2018, cujo objeto é Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, contínuo, por meio de linhas diretas individuais não residenciais, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, por empresas especializadas e devidamente autorizadas, destinados ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por mais 12 (doze) meses, **a partir de 09/08/2021**, pelo valor mensal estimado de **R\$ 55.797,10 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e dez centavos)**, perfazendo valor global estimado de **R\$ 669.565,20 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**, devendo sobre estes valores incidir os reajustes pactuados.



Rua da Consolação, 1379 - 8 andar – Consolação – CEP.: 01301-000 – São Paulo, SP - Fone: 3124-9331



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas para a execução do objeto do presente contrato onerará a dotação orçamentária nº 38.00.38.10.06.181.3013.2192.3.3.90.39.00, respeitado o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado. E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 30 de julho de 2021.

PELA CONTRATANTE



MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE
SMSU

PELA CONTRATADA

AQUILES
ALCANTARA
CHAN:972828047
53

Assinado de forma digital
por AQUILES ALCANTARA
CHAN:97282804753
Dados: 2021.08.25
13:56:14 -03'00'

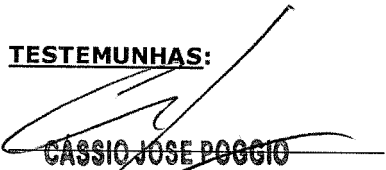
ANDERSON DIAS
FONSECA:15267
115835


Assinado de forma digital
por ANDERSON DIAS
FONSECA:15267115835
Dados: 2021.08.25
12:53:29 -03'00'

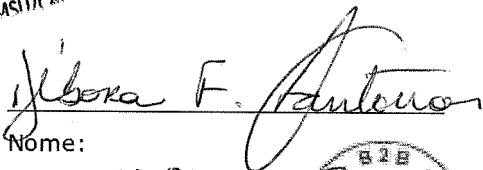
AQUILES ALCANTARA CHAN
Diretor
Telefônica Brasil S.A.

ANDERSON DIAS FONSECA
Representante Legal
Telefônica Brasil S.A.

TESTEMUNHAS:


CASSIO JOSE POGGIO
Nome: RF 771 514-5
R.G. Nº: SMSU/DTCC


Sandra H. Peticarrari
Coordenadora de Adm. e Finanças
DE 570.204.6 - SMSU/CAF


Nome:
R.G. Nº: 16.316.832-5

Rua da Consolação, 1379 - 8 andar – Consolação – CEP.: 01301-000 – São Paulo, SP - Fone: 3124-9331

